

EM 30/09/2021

Lais Becali

Lais Becali  
Assistente Legislativo  
e Administrativo

18-04-1964

CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**DECRETO LEGISLATIVO Nº 258/2021.**

“Concede O Título Honorário De Cidadão Itaranense”.

O Presidente da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 22, inciso XXI da Lei Municipal nº 676/2002 - LOM, combinado com artigo 42, inciso V, alínea “e” e artigo 106 ambos da Resolução nº 124/2004 - Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ela promulga o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º** - Fica concedido o “Título Honorário De Cidadão Itaranense” ao Senhor **LUIZ CESAR MARETTA COURA**, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados a nossa comunidade e ao município.

**Art. 2º** - A outorga do presente título será feita em Sessão Solene, em data a ser aprezada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa de Leis e o homenageado.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itarana/ES, 30 de setembro de 2021.

Edvan Piorotti de Queiroz  
Presidente

Odair Domingos Pinto dos Santos  
Vice-Presidente

Ilza Jastrow Arnholz  
Secretária